
Assinatura

PORTARIA Nº 221/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE GRAVATÁ**, cujo mandato irá até o mês de dezembro/2022:

BANCADA GOVERNAMENTAL		
Nº	REPRESENTAÇÃO	NOMES
01	Secretaria de Assistência Social e Juventude	Titular: Maria Gorete da Silva Suplente: Karlise Paula Cavalcanti Silva
02	Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Rosimery Bezerra de Queiroz Suplente: Valderéz Varela de Carvalho
03	Secretaria Municipal de Educação	Titular: Élide Amanda Galindo Monteiro Suplente: Andrea Paula Tenório Nogueira
04	Secretaria Municipal da Mulher	Titular: Gleizy Irene Lopes Gueiros de Melo Suplente: Maria Ester Gomes de Melo
05	Secretaria Municipal de	Titular: Vera Lúcia de Almeida

	Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano	Menezes Suplente: Andréa Cristina Poraca Lins
06	Secretaria de Planejamento e Orçamento	Titular: Vital Medeiros de Melo Suplente: Edvaldo José dos Santos Júnior
07	Centro de Inclusão de Gravata – CIG	Titular: Gleicy Kelly do Nascimento Malta Suplente: Maria Juliana Alves da Silva Cavalcanti

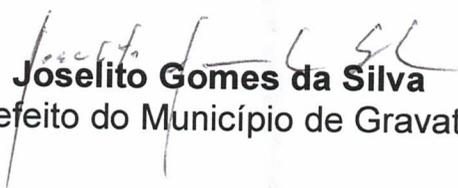
BANCADA DA SOCIEDADE CIVIL		
Nº	REPRESENTAÇÃO	NOMES
01	Associação dos Surdos de Gravata	Titular: Denise Pereira de Lima Suplente: Emerson de Oliveira Lima
02	PRÓ-LUDUS - Associação Luterana Pro-Desenvolvimento e Universalização Dos Direitos Sociais	Titular: Josefa Maria da Silva Suplente: Terezinha Maria da Silva
03	APODEGA - Associação de Promoção e Defesa de Pessoas com Necessidades Especiais de Gravata	Titular: Samy Rogério de Lemos Suplente: Maria da Conceição Moura
04	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice	Titular: Cristiane Valéria dos Santos Suplente: Sônia Maria da Silva
05	Lar de Amparo ao Idoso	Titular: João Cordeiro de Oliveira Júnior Suplente: Maria Rita Barbosa da Silva
06	Pastoral da Criança	Titular: Velúzia Rodrigues do Nascimento

		Suplente: Daniela Maria da Silva Nascimento
07	SERC – Serviço de Estimulação e Reabilitação da Criança	Titular: Maria das Dores de Brito Suplente: Maria da Paz Assis Pedroza Souza

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 13 de julho de 2022.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravataá